

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 084/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 7º da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/03284	Nº 018/2022.	ECONET PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA.	Contratação de empresa especializada em disponibilização de plataforma virtual para pesquisa, consulta, calendários das agendas tributárias e acessórias e orientação sobre temas: tributários, fiscais, previdenciários, trabalhistas e contábeis, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência..	Fiscal: Sandra Mieko dos Anjos Araújo. Matrícula: 139603. Substituto: Amanda Maldonado de Barros. Matrícula: 258012.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de julho de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12d5359d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar